



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25, APROVADO 21/03/2012



LEI Nº. 2.560, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.514/2011- Diretrizes Orçamentárias 2012

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.514/2011 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, respectivamente, execução de 5.588,68 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm na Rua Quintino Bocaiúva no trecho entre a Rua Conselheiro Saraiva e a Rua Catarina Etsuco Umezu, exceto a intersecção com a Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha, Centro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de março de 2012.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	
23/03/2012	
Hora: 16:40	Visto:

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal